



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO DESFAZIMENTO DE BENS
MÓVEIS N. 03/2012**

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Roraima, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO** até 20/07/2012 para manifestação dos órgãos interessados em receber os bens destinados para doação pela da Justiça Federal de Roraima conforme relação constante do Anexo I, do presente Edital.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2012.

José Marcelo da Silva
Diretor da Secretaria Administrativa